

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.165/2021

Conceder Gratificação por Função ao servidor **ADEMIR MALDONADO GALVES**.

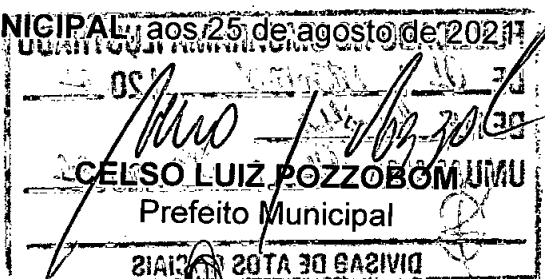
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ao servidor **ADEMIR MALDONADO GALVES**, matrícula 844331, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.546.333-8-SSP-PR e inscrito no CPF n.º 564.757.059-34, admitido em 20 de fevereiro de 2001, para exercer a função de emprego público Motorista-III pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Gratificação por Função – GF-03, no percentual de 76,83% (setenta e seis vírgula oitenta e três por cento), a partir de 1º de setembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de agosto de 2021



CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.163/2011

WALDOWADO GALVES

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ.

ASSINATURA

WALDOWADO GALVES

Revogado Conforme
Portaria nº 1982/2011
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Assinatura

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *01 de Novembro* DE *2011*
DE Nº *163/2011*
UMUARAMA *01 de Novembro* DE *2011*
Municipal
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

CLÉBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração